

57206339/1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
5750563/2	DORIVALDA RIBEIRO SERRAO	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
5182379/2	ELIENE DA SILVA TRINDADE	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57205577/1	GILCICLEIA DIAS DE ALMEIDA	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
92070/1	IVONETE TAVARES CAPELA	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57234199/1	JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
5266858/2	JOAO LEVINO BATISTA VIEIRA	05/03/2025 a 03/04/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
57207190/1	JOSE ORIVALDO SOUZA LISBOA	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57234401/1	LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO	04/03/2025 a 18/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
55585570/1	LUCIANO DE SENA ARAUJO	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57234463/1	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57205563/1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57207406/1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	05/03/2025 a 03/04/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
57206393/1	MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	05/03/2025 a 03/04/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
54195129/1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
116220/1	NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57197551/1	NAZARENO GONCALVES NOGUEIRA	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
5154189/1	ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA	01/03/2025 a 15/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57196714/1	ROSANGELA RIBEIRO CORDEIRO	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
57205482/1	ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO	03/03/2025 a 17/03/2025	05/03/2025 a 19/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.02.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1170805

PORTARIA N.º 248 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2025/2250722
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA, Id. Funcional nº 5520860/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, de 03 de março de 2025 a 17 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 173 de 11.02.2025, publicado no DOE DE Nº 36.140 de 20 de fevereiro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 .02.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1170956

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2025-DEAUDS/SESPA
A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DEAUDS/SESPA, convoca a Srª. FRANCIANE DE FREITAS MELO AIRES, Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, Período de Gestão (Exercício de 2023), para atender NOTIFICAÇÃO para recebimento do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 162 (endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº. 2190 - 2º andar, Bairro Marco, CEP: 66093-677 - Belém/Pará, horário de atendimento: 09 às 12h e 14 às 16h), instaurada por meio da PORTARIA Nº 07/2024 - DEAUDS/SESPA, de 22/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.934, datado de 23/08/2024, referente à Auditoria em Saúde, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica/MS, com ênfase no Cofinanciamento Estadual para a Atenção Básica/Pacto

pela Redução da Mortalidade Materna. A notificação é feita em virtude de endereço residencial não encontrado pelos Correios (EBCT), AR AA 895 493 849 BR. Esclarecemos que o não atendimento ao presente edital, isenta este Departamento da responsabilidade de dar ciência do Relatório conclusivo ao auditado, enquanto pessoa física.
Cumprir informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do DE-AUDS/SESPA, por meio do E-mail: auditoria.sespa@gmail.com - Fone: (91) 4009-7410.
Belém, 24 de fevereiro de 2025.
Sabrina Torres Lopes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1171095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2025-DEAUDS/SESPA
A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DEAUDS/SESPA, convoca a Srª. CRISTIANA ANDRADE YOKOTE, Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Período de Gestão (Exercício de 2023), para atender NOTIFICAÇÃO para recebimento do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 162 (endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº. 2190 - 2º andar, Bairro Marco, CEP: 66093-677 - Belém/Pará, horário de atendimento: 09 às 12h e 14 às 16h), instaurada por meio da PORTARIA Nº 07/2024 - DEAUDS/SESPA, de 22/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.934, datado de 23/08/2024, referente à Auditoria em Saúde, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica/MS, com ênfase no Cofinanciamento Estadual para a Atenção Básica/Pacto pela Redução da Mortalidade Materna. A notificação é feita em virtude de endereço residencial não encontrado pelos Correios (EBCT), AR AA 895 493 849 BR. Esclarecemos que o não atendimento ao presente edital, isenta este Departamento da responsabilidade de dar ciência do Relatório conclusivo ao auditado, enquanto pessoa física.
Cumprir informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do DE-AUDS/SESPA, por meio do E-mail: auditoria.sespa@gmail.com - Fone: (91) 4009-7410.
Belém, 24 de fevereiro de 2025.
Sabrina Torres Lopes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1171099

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 6/2024 - SESP
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 19

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a sua decisão, após a análise dos recursos interpostos pelos Institutos participantes do Chamamento Público n. 6/2024-SESPA, conforme conclusão abaixo:
"Pelo exposto, considerando a fundamentação ao norte destacada, a CESOSS decide conhecer dos recursos do ISMS e IOM, pois atendidos os requisitos de admissibilidade recursal.
Inadmitir o recurso interposto pelo ISSAA, considerando o pedido de desistência. Prejudicado, ainda, as contrarrazões ao citado recurso.
No **MÉRITO**, a CESOSS decide pelo **PROVIMENTO PARCIAL** dos recursos do ISMS e IOM, razão pela qual procede a revisão da pontuação atribuída originalmente às citadas recorrentes, reconsiderando, assim, a sua decisão provisória apenas nos pontos específicos destacados na análise recursal, **para acrescentar 2,5 pontos na avaliação técnica do ISMS e 1,0 ponto na avaliação técnica do IOM** sendo, portanto, alterada a ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	PROPOSTA FINANCEIRA MENSAL	PROPOSTA FINANCEIRA GLOBAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	R\$ 10.460.000,00 (negociada)	R\$125.520.000,00 (negociada)	9,91 pts
2º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	R\$ 10.558.935,86	R\$ 126.707.230,36	9,85 pts
3º	Instituto Social Mais Saúde - ISMS	R\$ 10.474.058,59	R\$ 125.688.703,08	9,84 pts (nota revisada após recurso)
4º	Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA	R\$ 10.609.000,00	R\$ 127.308.000,00	9,73 pts
5º	Associação de Saúde Esporte Lazer e Cultura - ASEL	R\$ 10.460.000,00	R\$ 125.520.000,00	9,71 pts
6º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 10.359.601,15	R\$ 124.315.213,76	9,42 pts
7º	Instituto Ovídio Machado - IOM	R\$ 10.286.891,71	R\$ 123.442.700,48	9,30 pts (nota revisada após recurso)

Na oportunidade, destaca-se que foi realizada diligência por esta CESOSS, de negociação de valores com a participante melhor colocada, cuja resposta foi positiva para redução da proposta apresentada inicialmente, representando uma economia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, conforme documento que ora segue anexo.